



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declarações:

Rectifica a forma como foi publicado o Decreto-Lei n.º 42 172, que aprova, para ratificação, a Convenção suplementar relativa à abolição da escravatura, do tráfico de escravos e das instituições e práticas análogas à escravatura, elaborada pela Organização Internacional do Trabalho, assinada em Genebra em 7 de Setembro de 1956.

Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 17 121, que manda pôr em execução no conjunto das forças armadas, através do sistema unificado de catalogação, o Acordo de uniformização N. A. T. O. (Stanage n.ºs 3150 e 3151).

Ministério do Exército:

Declaração:

Substitui o modelo de título anexo à declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 240, de 17 de Novembro de 1951 (Regulamento para a Organização, Funcionamento, Contabilidade e Escrituração dos Conselhos Administrativos das Unidades e Estabelecimentos Militares, promulgado pelo Decreto n.º 35 413).

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 42 272:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução de trabalhos a mais e imprevistos na empreitada de «Asilo das Irmãs das Pobres, em Campolide — Obras de conservação e reparação da cobertura e outros trabalhos urgentes».

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 42 273:

Autoriza a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a celebrar contrato para o fornecimento e montagem do material para a estação telefónica interurbana automática de Coimbra e para outras estações interurbanas ligadas a esta.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 115, de 20 do corrente mês, inserindo o seguinte diploma:

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 42 271:

Aprova o plano das estradas municipais do continente — Revoga o Decreto n.º 38 051.

n.º 42 172, publicado no *Diário do Governo* n.º 47, 1.ª série, de 2 de Março último, contém os dizeres e rubrica abaixo indicados, apostos seguidamente à data e às assinaturas:

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *Vasco Lopes Alves.*

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 18 de Maio de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.*

Segundo comunicação do Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, a Portaria n.º 17 121, publicada no *Diário do Governo* n.º 84, 1.ª série, de 14 de Abril último, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as inexactidões seguintes, que assim se rectificam:

A pp. 386 e 387, na coluna encimada pela descrição «Número nacional de identificação», em vez de traços (-), deverá constar a indicação «XXX-XXXX».

A p. 387, n.º 1 da alteração n.º 1 ao Stanag n.º 3151, tanto no original francês como na tradução, onde se lê: «99 Grande-Bretagne», deve ler-se: «99 XXX-XXXX Grande-Bretagne», e onde se lê: «99 Reino Unido», deve ler-se: «99 XXX-XXXX Reino Unido».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 16 de Maio de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete do Ministro

— Nos termos do § 1.º, *in fine*, do artigo 30.º do Decreto n.º 35 413, de 29 de Dezembro de 1945 (Regulamento dos Conselhos Administrativos), é substituído o modelo de título anexo à declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 30 de Novembro de 1951, pelos modelos anexos à presente determinação, os quais foram aprovados por despachos de SS. Ex.ªs os Subsecretários de Estado do Exército e do Orçamento, respectivamente de 11 e 29 de Abril do corrente ano, devendo as importâncias das despesas respeitantes ao mês de Julho do ano económico de 1959 ser já requisitadas no novo título.

Repartição do Gabinete do Ministro, 7 de Maio de 1959. — O Chefe do Gabinete, *Alberto Araújo e Silva*, coronel.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, do Decreto-Lei

Observações (continuação)**Observações (continuação)**

Modelo n.º 2

Modelo n.º 830 do catálogo—Diversos
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(a) . . .

A pagar em $\left\{ \begin{array}{l} (b) \dots \\ (c) \dots \end{array} \right.$

Título n.º ...

Autorização n.º ...

Conferido e verificado em .../.../... (

Pague-se a quantia de ...\$...

O ...^o Oficial, O Chefe da Secção,

5.ª Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública, em ...
de ... de 19...

Verificado o cabimento e registado.

O ...º Oficial, O Chefe da Secção,

O Chefe da Repartição.

Ano económico de 19...

Mês... de ...

Título n.º (d) ... — Despesa com ...

Importa este título na quantia de ...\$... (...).

..., ... de ... de 19...

O Presidente do Conselho Administrativo,

(Autenticar com o selo branco)

(a) Unidade ou estabelecimento que organiza o título. (b) Indicar o nome da capital do distrito a que pertence o cofre pagador. (c) Nos pagamentos a efectuar nos concelhos indicar o nome desse concelho. (d) Numeração própria do conselho administrativo que organiza o título. (e) Descrever a despesa segundo a ordem e a discriminação do orçamento do Ministério do Exército (divisão, classe, artigo, número, alínea).

Nota.— O responsável pela organização do título deverá rubricar, no canto superior direito, as folhas intercalares e também o final das observações, autenticando a rubrica com o competente selo branco.

Capi- tuloº			Folha número	Capi- tuloº			Folha número
Artigos	Números	Alíneas		Artigos	Números	Alíneas	
Importâncias				Importâncias			
				Transporte . . . 3 . . .			
A transportar . . . 3 . . .				Total 3 . . .			

(Verso)

[illegible]